DECRETO N. 22.341, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Substitui membro do Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar, nomeado pelo Decreto nº 22.007, de 5 de junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. A alínea “d”, do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 22.007, de 5 de junho de 2017, que “Nomeia membros para compor o Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.”, passa a vigorar com a substituição de Denilde Cespede Pereira por Andrea Godinho Ferreira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de outubro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2017, 129º da República.

# **CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador